

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO 299ª DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2023.

****** As informações marcadas como *******, obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

Horário: 10 horas e 19 minutos. **Local:** Sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia (CRCRO), em Porto Velho (RO). **Membros presentes:** **CT Miguel Erotildes da Rocha**, Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, **CT Salviano Soares Nobre Neto**, Coordenador da Câmara de Ética e Disciplina, **CT Jorge Ricardo da Costa**, membro efetivo, **CT Valdenilson Teixeira Carvalho**, membro efetivo, e **CTA Maria Avani Chaves Capoucho**, membro suplente. **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava: o Gerente de Fiscalização, **TC Cezarnildo Rodrigues da Silva**. I- **Ordem do dia:** I.1. **Julgamento de processos:** **De relato do Conselheiro CT Salviano Soares Nobre Neto: U-2022/000100 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - Por infração a (o) (Fato 01)** Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. **(Fato 02)** Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01) **(Fato 03)** Alínea "c" do Art. 27 do DL nº 9.295/1946, c/c os itens 4 alínea "a" e 5 alínea "e" do CEPC (NBC PG 01). **Tipificação: (Fato 01)** Deixar de apresentar escrituração contábil exercício de 2021 das empresas: BRUNO C. A. MARQUES CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, 32.888.039/0001-83, CENTRO INTEGRADO DE SERVICOS ODONTOLOGICOS NUTRIDENT LTDA, 17.235.602/0001-20, RENASCER COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, 11.255.697/0001-68, R A D - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, 37.185.000/0001-13, SILVACAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME, 04.420.709/0001-05, o que identificamos por meio de Notificação 2022/000237. **(Fato 02)** por descumprimento de determinação expressa deste Regional, o que identificamos por meio de notificação nº. 2022/000237. **(Fato 03)** facilitar o exercício da profissão aos não habilitados/impedidos de exercê-la, MAXWELL GEISIVAN SANTOS, o que identificamos por meio de documentos em anexo extraído do Inquérito Policial 005/2020. **Decisão:** Pedido de vista pelo Conselheiro CT Miguel Erotildes da Rocha. **Aprovado por unanimidade.** **De relato do Conselheiro CT Miguel Erotildes da Rocha: PROCESSO U-2020/000001 – Por infração a (o) (Fato 01)** art. 12 do DL 9.295/46, c/c o Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) c/c o art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, parágrafo único, da Res. CFC 1.554/18. **(Fato 02)** Alínea "d" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01). **Tipificação: (Fato 01)** executar serviços contábeis na organização contábil Contabilize CNPJ 17.898.812/0001-07, sem possuir o competente registro profissional neste CRC, o que identificamos por meio de Denúncia KRQ2-D20A-VI47-ESPR. **(Fato 02)** praticar atos irregulares no exercício profissional, o que identificamos por meio de Denúncia KRQ2-D20A-VI47-ESPR. **Decisão:** Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos, voto pelo arquivamento definitivo do Auto de Infração 2020/000001, de acordo com o Artigo 35, Parágrafo Único, da resolução CFC 1603/2020. Sugiro, no entanto, que a Fiscalização deste Conselho autue EMANUELI DE CARLI MACKOWIAK por meio de novo processo administrativo, afim de que as irregularidades apontadas na Denúncia KRQ2-D20A-VI47-ESPR sejam devidamente apuradas e, em sendo o caso, a aplicação das respectivas sanções. **Aprovado por unanimidade.** I.2. **Comunicado da Vice-Presidência:** I.2.1. **Adiamento de processos: de relato do Conselheiro CT Jorge Ricardo da Costa:** PROCESSO U-2022/000091 – CONTADOR.II- **Interesse Geral:** não houve. III- **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 40 minutos. A presente ata foi



lavrada por mim, TC Cezarnildo Rodrigues da Silva, gerente do setor de fiscalização e, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Porto Velho (RO), 24 de março de 2023. **Extrato emitido por mim, CT Geisiele Moraes Santos, Gerente de Fiscalização.**

CT GEISIELE MORAES SANTOS
Gerente de Fiscalização
Portaria 11/2024